



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MERO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

CHEFE DE CABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 24 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4822/2013.

Interessado: Eliane Sybalde de Carvalho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 689/2014.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 7.

Proc: 914/2015.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça e Presidente do CETI.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Presidente do CETI, juntada à fl. 12, archive-se.

Proc: 1300/2015.

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Procuradora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Presidente do CETI, juntada à fl. 8, archive-se.

Proc: 4605/2015.

Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2025/2016.

Interessado: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional/Ministério da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados na Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos.

Proc: 2177/2016.

Interessado: AL Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Previdenciário. Reajuste de pensão. Processo deferido parcialmente pela Alagoas Previdência, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. Competência do órgão previdenciário. Encaminhamento do teor do despacho Alagoas Previdência/DAFP nº 952/2016, emanado pela Diretoria de Administração, Finanças e Patrimônio para conhecimento e providências junto ao órgão ministerial. Ressarcimento da diferença. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. O saldo orçamentário na ação 02.846.0000.2448.0000 - Contribuição Patronal do MP/AL para o Fundo Financeiro é insuficiente para atender as despesas decorrentes deste processo, sendo necessário um remanejamento orçamentário interno e suplementação para seu atendimento. Pelo envio dos autos ao Alagoas Previdência para conhecimento e providências que entender necessárias".

Proc: 3681/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, juntado às fls. 6/8, para, dirimindo o conflito de atribuições suscitado, nos termos do art. 9º, IX, da Lei Complementar estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, declarar a 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca como o órgão de execução legitimado a officiar nos autos. Cientifique-se o interessado e a 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 3908/2016.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Atalaia.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4218/2016.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas - SINDPREV.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia do ofício de fl. 6. Em seguida, arquive-se.

Proc: 4294/2016.

Interessado: Marcos André Souza da Rocha, Analista do Ministério Público/Gestor do Contrato.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Pedido de Providências. Possibilidade jurídica de formalização de Aditivo de prorrogação do prazo de Contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção de 02 (dois) elevadores, cuja contratada é a empresa Elemac Elevadores Ltda-ME. Serviço continuado. Comprovada a vantajosidade da prorrogação. Manutenção dos valores originalmente contratados. Previsão inserta nas cláusulas contratuais e no esteio do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato e apresentação de planilha de composição dos preços adequados. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da prorrogação". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4376/2016.

Interessado: 59ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Oficie-se ao interessado para se manifestar acerca da informação da DP, juntada à fl. 7.

Proc: 4415/2016.

Interessado: Departamento de Estradas e Rodagem - DER/AL.

Assunto: Requerimento de adesão.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 4430/2016.

Interessado: Tribunal de Justiça - 3ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4507/2016.

Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4529/2016.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP.

Proc: 4540/2016.

Interessado: Congresso de Engenharia das Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessora de Cerimonial desta Procuradoria Geral de Justiça para se manifestar.

Proc: 4548/2016.

Interessado: Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessora de Cerimonial desta Procuradoria Geral de Justiça para se manifestar.

Proc: 4553/2016.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Autorizo. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4554/2016.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente/1º CAO/MP.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4558/2016.

Interessado: Maurício Correia da Rocha, Oficial de Transportes.

Assunto: Requerendo de declaração.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4559/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4567/2016.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 4571/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Autorizo a realização da viagem pretendida. Cientifique-se o interessado. Em seguida, voltem os autos conclusos.

Proc: 4574/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001233-6.

Interessado: NUDEMP - Núcleo de Defesa da Mulher do MP/AL.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001277-0.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº

1.11.000.000088/2016-04).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo. Gabinete d

Proc: 02.2016.00001280-3.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº

1.11.000.000253/2016-10).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, com remessa de traslado à 66ª Promotoria de Justiça da Capital e à Secretaria Municipal de Contr

Proc: 02.2016.00001282-5.

Interessado: Ministério Público do Trabalho em Alagoas 19ª Regial.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 001245.2016.19.000/3).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado às Promotorias de Justiça com atribuição de controle externo da atividade policial, obedecidas as cautelas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de outubro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 278432

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis), às 14:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Antiógenes Marques de Lira, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Valter José de Omena Acioly, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Sérgio Jucá e Walber José Valente de Lima. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 32ª reunião ordinária de 2016, a qual resultou aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes processos para conhecimento: 1. Processo n° PGJ/AL 4345/2016. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu. Não houve manifestação dos conselheiros presentes acerca dos expedientes acima relacionados. Em seguida, passou-se a apreciar os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1. ICP n° 16/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Disciplinamento de shows e eventos em 2015. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, aprovada a manifestação nos termos do voto do Conselheiro Relator. 2. Procedimento Preparatório n° 003/2015. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Excesso de prazo na tramitação de processos licitatórios. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3. Procedimento Preparatório n° 06.2016.00000049-5 (PGJ/AL 1628/2016). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Caixa Econômica Federal. Assunto: Declínio de atribuições. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, foi referendado a declinação de atribuições para o Ministério Público Federal. 4. Procedimento Preparatório 08/2015 (anônimo 19/2015). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Anônimo. Assunto: Nepotismo na Secretaria Estadual da Saúde. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Após o voto da Relatora, o Conselheiro Valter José de Omena Acioly pediu vista dos autos. 5. Procedimento Preparatório 03/2015 (PGJ/AL 4773/2015). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas. Assunto: Concessão de linhas provisórias no transporte público intermunicipal complementar. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Após o voto da Relatora, o Conselheiro Valter José de Omena Acioly pediu vista dos autos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Subprocurador-Geral Judicial em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheira DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 278440

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP n° 542/2015 (Proc. PGJ n° 5102/15)

Interessado: Joseilda Gomes da Silva, Conselheira Tutelar.

Natureza: Pedido de Providências.

EXTRATO DA DECISÃO: Deste modo, considerando que o Promotor da Justiça cumpriu as providências solicitadas na Decisão de fls. 25, determino o arquivamento dos autos. Deverá, ainda, ser oficiado à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, respondendo ao ofício n° 324/2015-OUV/MPAL. Ao final, determino a devolução dos autos do processo PGJ n° 5102/2015, ao Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, para as providências que entender necessárias. Publique-se. Intime-se. Após, arquite-se. Maceió, 20 de outubro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 10.2016.00000026-1

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Posto isto, havendo necessidade de produção de provas, que sejam testemunhal, pericial ou testemunhal, DETERMINO a instauração de sindicância em desfavor do representado. Intimem-se as Partes desta Decisão. Lavre-se a portaria de instauração de sindicância. Publique-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Publique-se. Maceió, 18 de outubro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato n° 112/2016 (PGJ/AL-3275/2016) - Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital - Assunto: Requerimento de Providências. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução n° 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 278435